12 - Eficácia Coletiva Como Estratégia de Prevenção das Violências contra Mulheres e Meninas: Contribuições para Políticas Públicas de Proteção

Collective Efficacy as a Strategy for Preventing Violence Against Women and Girls: Implications for Protective Public Policies

Elias Regis da Silva[1]

RESUMO

A violência contra mulheres e meninas constitui um dos principais desafios contemporâneos para a segurança pública e para a promoção dos direitos humanos, exigindo abordagens capazes de articular proteção institucional e prevenção social. Este artigo tem como objetivo analisar as contribuições da Teoria da Eficácia Coletiva para a compreensão e o fortalecimento de estratégias de prevenção das violências contra mulheres e meninas. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de natureza básica, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e análise interpretativa da literatura especializada sobre gênero, patriarcado, dominação masculina, ecologia social, capital social, prevenção da violência e eficácia coletiva. Os resultados evidenciam que a violência de gênero está associada a estruturas sociais, culturais e simbólicas que produzem e reproduzem relações desiguais de poder. A análise demonstra que comunidades caracterizadas por elevados níveis de confiança social, coesão comunitária, participação coletiva e disposição para a ação compartilhada apresentam maior capacidade de identificar situações de risco, fortalecer redes de apoio e mobilizar recursos voltados à proteção de indivíduos vulneráveis. Conclui-se que a Teoria da Eficácia Coletiva oferece importante contribuição para a formulação de políticas públicas baseadas em evidências, ampliando a compreensão dos mecanismos comunitários de proteção e fortalecendo estratégias preventivas voltadas ao enfrentamento das violências contra mulheres e meninas. Recomenda-se a realização de estudos empíricos que investiguem a aplicabilidade dessa abordagem em diferentes contextos sociais brasileiros.

Palavras-chave: violência de gênero; eficácia coletiva; mulheres; meninas; prevenção da violência.

[1] Doutor em Química pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), mestre em Química Aplicada e licenciado em Química pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB). E-mail: eliasregis1980@gmail.com.

ABSTRACT

Violence against women and girls remains one of the main contemporary challenges for public security and the promotion of human rights, requiring approaches capable of integrating institutional protection and social prevention. This article aims to analyze the contributions of Collective Efficacy Theory to the understanding and strengthening of strategies for preventing violence against women and girls. The study is characterized as qualitative and basic research, developed through a bibliographic review and interpretative analysis of specialized literature on gender, patriarchy, male domination, social ecology, social capital, violence prevention and collective efficacy. The findings indicate that gender-based violence is associated with social, cultural and symbolic structures that produce and reproduce unequal power relations. The analysis demonstrates that communities characterized by high levels of social trust, community cohesion, collective participation and willingness to act together are more capable of identifying risk situations, strengthening support networks and mobilizing resources aimed at protecting vulnerable individuals. It is concluded that Collective Efficacy Theory offers an important contribution to the formulation of evidence-based public policies by expanding the understanding of community protection mechanisms and strengthening preventive strategies aimed at addressing violence against women and girls. Future empirical studies are recommended to investigate the applicability of this approach in different Brazilian social contexts.

Keywords: gender violence; collective efficacy; women; girls; violence prevention.

1 INTRODUÇÃO

A violência contra mulheres e meninas permanece como um dos mais relevantes desafios sociais e de segurança pública da contemporaneidade. Apesar dos avanços normativos, institucionais e políticos observados nas últimas décadas, milhões de mulheres continuam sendo vítimas de diferentes formas de violência em seus ambientes familiares, comunitários e sociais. As consequências desse fenômeno ultrapassam os danos individuais sofridos pelas vítimas, afetando famílias, comunidades e instituições, além de produzir elevados custos sociais, econômicos e humanos. Nesse cenário, o enfrentamento das violências de gênero tem ocupado posição de destaque nas agendas governamentais, acadêmicas e internacionais, impulsionando a busca por estratégias cada vez mais eficazes de prevenção e proteção.

Tradicionalmente, grande parte das políticas públicas voltadas ao enfrentamento das violências contra mulheres e meninas concentra-se em mecanismos de resposta institucional, incluindo ações policiais, medidas

protetivas, responsabilização criminal dos agressores e assistência às vítimas. Embora tais iniciativas sejam fundamentais, a persistência dos índices de violência sugere que o problema não pode ser enfrentado exclusivamente por meio de intervenções posteriores à ocorrência do fato. Essa constatação tem estimulado o desenvolvimento de abordagens que valorizam a prevenção e a construção de ambientes sociais capazes de reduzir fatores de risco e fortalecer mecanismos de proteção.

Nesse contexto, cresce o interesse por perspectivas que reconhecem o papel das comunidades na promoção da segurança e na prevenção da violência. Estudos desenvolvidos nas áreas da sociologia, criminologia e políticas públicas têm demonstrado que determinadas características comunitárias influenciam diretamente a capacidade de proteção dos indivíduos. Relações de confiança, solidariedade, cooperação e participação social podem favorecer a identificação precoce de situações de risco, fortalecer redes de apoio e ampliar a capacidade coletiva de enfrentamento de problemas sociais. Entre as abordagens que se destacam nesse campo encontra-se a Teoria da Eficácia Coletiva, desenvolvida por Robert Sampson e colaboradores, que busca explicar como a coesão social e a disposição dos membros de uma comunidade para agir em favor do bem comum contribuem para a redução de diferentes formas de violência.

A discussão sobre eficácia coletiva apresenta especial relevância para o enfrentamento das violências contra mulheres e meninas. Em muitos casos, situações de violência são identificadas inicialmente por familiares, vizinhos, lideranças comunitárias, instituições educacionais ou organizações locais, evidenciando que os processos de proteção não dependem exclusivamente dos mecanismos formais de controle social. Assim, compreender como as comunidades podem fortalecer sua capacidade de intervenção, apoio e proteção torna-se questão fundamental para a formulação de estratégias preventivas mais abrangentes e sustentáveis.

A relevância deste estudo fundamenta-se na necessidade de ampliar o debate acadêmico sobre prevenção das violências de gênero, incorporando perspectivas que valorizem o potencial protetivo das comunidades. Embora a literatura apresente importantes contribuições sobre as causas, características e consequências da violência contra mulheres e meninas, ainda são relativamente escassos os estudos que analisam a eficácia coletiva como estratégia de prevenção e proteção. Dessa forma, o tema apresenta significativa pertinência científica e social, especialmente diante da crescente demanda por políticas públicas baseadas em evidências e orientadas para a prevenção.

O objetivo geral deste artigo consiste em analisar as contribuições da Teoria da Eficácia Coletiva para a compreensão da prevenção das violências contra mulheres e meninas. Como objetivos específicos, busca-se discutir os fatores estruturais relacionados à violência de gênero, examinar os fundamentos da Teoria da Eficácia Coletiva e refletir sobre o potencial das comunidades como espaços de proteção e prevenção.

Quanto aos procedimentos metodológicos, o estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, de natureza teórica, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e análise interpretativa da literatura especializada. Foram selecionadas obras clássicas e contemporâneas relacionadas aos estudos de gênero, patriarcado, dominação masculina, ecologia social, capital social e eficácia coletiva, buscando construir uma interpretação integrada sobre os mecanismos comunitários de proteção de mulheres e meninas.

Diante dessas considerações, o presente trabalho busca responder à seguinte questão de pesquisa: de que maneira a Teoria da Eficácia Coletiva pode contribuir para a compreensão e o fortalecimento de estratégias de prevenção das violências contra mulheres e meninas?

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 VIOLÊNCIA DE GÊNERO, PATRIARCADO E RELAÇÕES DE PODER

A violência contra mulheres e meninas constitui um fenômeno social complexo que tem mobilizado pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento em razão de sua persistência histórica e de seus impactos sobre indivíduos, famílias e comunidades. Embora frequentemente associada a episódios específicos de agressão, a literatura especializada demonstra que sua compreensão exige a análise das estruturas sociais que organizam as relações entre homens e mulheres. Nesse sentido, os estudos de gênero contribuíram significativamente para superar interpretações biologizantes das desigualdades, evidenciando que as diferenças socialmente atribuídas aos sexos são construídas historicamente e influenciam a distribuição de poder na sociedade.

Uma das contribuições mais relevantes para esse debate foi apresentada por Scott (1995), ao propor o gênero como categoria útil de análise histórica. Para a autora, o gênero não deve ser compreendido apenas como distinção entre homens e mulheres, mas como um sistema

de significados que organiza relações sociais e produz hierarquias. Sob essa perspectiva, as diferenças de gênero assumem papel central na construção das relações de poder, influenciando práticas institucionais, comportamentos sociais e formas de organização da vida coletiva. A análise do gênero permite compreender como determinadas desigualdades são historicamente produzidas e legitimadas, tornando-se elementos estruturantes das relações sociais.

Complementando essa interpretação, Butler (1990) argumenta que o gênero não constitui uma característica natural dos indivíduos, mas resulta de processos contínuos de construção social. A autora destaca que normas culturais e práticas sociais influenciam a forma como identidades masculinas e femininas são produzidas e reconhecidas. Tal perspectiva reforça a compreensão de que as desigualdades de gênero não decorrem de diferenças biológicas inevitáveis, mas de mecanismos sociais que podem ser transformados. A violência contra mulheres e meninas passa, portanto, a ser compreendida como fenômeno relacionado às formas pelas quais as sociedades constroem e regulam relações de gênero.

As discussões sobre gênero tornam-se ainda mais consistentes quando articuladas às reflexões sobre poder e estrutura social. Nesse contexto, Connell (1987) destaca que as relações de gênero estão inseridas em sistemas mais amplos de organização social, nos quais diferentes formas de masculinidade e feminilidade ocupam posições hierarquizadas. Segundo a autora, determinadas configurações sociais tendem a privilegiar formas específicas de masculinidade, favorecendo a concentração de poder e autoridade em determinados grupos. Como consequência, as desigualdades de gênero não se restringem às relações privadas, alcançando instituições políticas, econômicas, educacionais e culturais.

No contexto dos estudos sobre violência, a contribuição de Heleieth Saffioti assume posição de destaque. Para a autora, a violência contra as mulheres não pode ser compreendida de maneira isolada das relações patriarcais que estruturam a sociedade. Saffioti (2015) argumenta que gênero, patriarcado e violência constituem dimensões inseparáveis de um mesmo processo social, marcado pela distribuição desigual de poder entre homens e mulheres. O patriarcado é entendido como um sistema de dominação que atribui posições privilegiadas aos homens e limita a autonomia feminina por meio de mecanismos sociais, culturais e institucionais.

A interpretação proposta por Saffioti permite compreender que a violência de gênero ultrapassa a esfera dos conflitos individuais e assume caráter estrutural. Sob essa perspectiva, agressões físicas, psicológicas, sexuais, morais e patrimoniais não representam eventos isolados, mas manifestações de relações de poder historicamente construídas. A violência funciona como mecanismo de manutenção das hierarquias sociais, contribuindo para a reprodução de desigualdades e para a preservação das estruturas patriarcais.

Essa compreensão é ampliada por Walby (1990), que propõe analisar o patriarcado como um sistema social complexo composto por múltiplas estruturas interdependentes. Para a autora, a dominação masculina manifesta-se em diferentes esferas da vida social, incluindo família, mercado de trabalho, instituições políticas, práticas culturais e mecanismos de controle social. Tal abordagem evidencia que a violência contra mulheres e meninas não resulta apenas de comportamentos individuais, mas encontra sustentação em estruturas sociais que favorecem a desigualdade de gênero.

Outro aspecto importante destacado pela literatura refere-se ao caráter multidimensional da violência. As desigualdades de gênero interagem com fatores econômicos, raciais, culturais e territoriais, produzindo diferentes níveis de vulnerabilidade. Dessa forma, mulheres e meninas experimentam a violência de maneiras distintas, dependendo das condições sociais nas quais estão inseridas. Essa constatação reforça a necessidade de abordagens analíticas capazes de considerar a complexidade dos fatores envolvidos na produção e reprodução da violência.

As contribuições de Scott, Butler, Connell, Saffioti e Walby convergem ao demonstrar que a violência contra mulheres e meninas não pode ser compreendida apenas como resultado de ações individuais. Trata-se de um fenômeno social relacionado a estruturas históricas de poder que influenciam comportamentos, instituições e relações sociais. Compreender essas estruturas constitui passo fundamental para a formulação de estratégias de prevenção e proteção. Entretanto, a persistência das desigualdades de gênero também depende de mecanismos simbólicos que contribuem para sua legitimação e reprodução social. Nesse sentido, torna-se necessário examinar as contribuições de Pierre Bourdieu acerca da dominação masculina e da violência simbólica, tema que será abordado na próxima seção.

2.2 DOMINAÇÃO MASCULINA E VIOLÊNCIA SIMBÓLICA

A análise das violências contra mulheres e meninas exige compreender não apenas as estruturas sociais que produzem desigualdades de gênero, mas também os mecanismos que contribuem para sua permanência ao longo do tempo. Nesse contexto, as contribuições de Pierre Bourdieu assumem especial relevância ao demonstrar que as relações de dominação não se sustentam exclusivamente pela força física ou por mecanismos formais de poder. Em muitos casos, sua reprodução ocorre por meio de processos simbólicos que influenciam a forma como os indivíduos percebem a realidade e interpretam suas posições no mundo social.

Em *A Dominação Masculina*, Bourdieu (2020) argumenta que as diferenças entre homens e mulheres são frequentemente apresentadas como naturais, quando, na realidade, resultam de construções históricas e sociais. Segundo o autor, a ordem social produz classificações que atribuem valores distintos ao masculino e ao feminino, transformando desigualdades socialmente construídas em aparentes evidências da natureza. Esse processo favorece a manutenção das hierarquias de gênero, uma vez que reduz a percepção de seu caráter histórico e socialmente produzido.

O conceito de dominação masculina constitui o eixo central dessa interpretação. Para Bourdieu (2020), a sociedade organiza diferentes espaços de poder de forma a favorecer a reprodução de posições privilegiadas associadas ao universo masculino. Essa dinâmica manifesta-se em instituições políticas, econômicas, educacionais e familiares, influenciando comportamentos, expectativas e formas de participação social. Dessa maneira, a desigualdade de gênero deixa de ser compreendida como fenômeno isolado e passa a ser interpretada como parte integrante da organização da vida social.

A permanência dessas desigualdades encontra sustentação em mecanismos que o autor denomina violência simbólica. Diferentemente das formas explícitas de violência, a violência simbólica opera por meio da internalização de valores, crenças e representações compartilhadas socialmente. Trata-se de um processo pelo qual indivíduos incorporam determinadas visões de mundo e passam a reconhecê-las como legítimas, mesmo quando contribuem para a manutenção de relações desiguais de poder. Como consequência, estruturas de dominação podem ser reproduzidas sem necessidade de coerção permanente.

No contexto das violências contra mulheres e meninas, a violência simbólica assume papel particularmente relevante. Muitas formas de controle, constrangimento, desvalorização e limitação da autonomia feminina encontram sustentação em crenças culturais que naturalizam posições hierárquicas entre homens e mulheres. Essa condição contribui para a invisibilização de determinadas práticas e dificulta o reconhecimento precoce de situações de violência. Em diversos contextos sociais, comportamentos discriminatórios permanecem legitimados por normas culturais que reforçam a autoridade masculina e atribuem às mulheres posições de subordinação.

Outro conceito importante para a compreensão desse processo é o habitus. Segundo Bourdieu (2020), os indivíduos desenvolvem disposições incorporadas ao longo de suas trajetórias sociais, que orientam percepções, julgamentos e comportamentos cotidianos. Essas disposições tendem a reproduzir as estruturas sociais existentes, contribuindo para a continuidade das relações de dominação. Assim, a manutenção das desigualdades de gênero não depende exclusivamente de imposições externas, mas também da incorporação de padrões culturais que influenciam a forma como os sujeitos compreendem suas próprias experiências.

A contribuição bourdieusiana permite compreender por que avanços legais e institucionais, embora fundamentais, nem sempre produzem transformações imediatas nas relações sociais. A persistência de crenças, valores e disposições incorporadas ao longo do tempo pode favorecer a reprodução de práticas discriminatórias mesmo em contextos marcados pela ampliação dos direitos das mulheres. Dessa forma, o enfrentamento das violências de gênero exige não apenas mecanismos formais de proteção, mas também mudanças culturais capazes de questionar estruturas simbólicas profundamente enraizadas.

As reflexões de Bourdieu complementam as contribuições de Scott (1995), Connell (1987), Saffioti (2015) e Walby (1990), ao demonstrar que a violência contra mulheres e meninas não se sustenta apenas em estruturas patriarcais visíveis, mas também em mecanismos simbólicos que legitimam e reproduzem desigualdades. Entretanto, embora essas abordagens sejam fundamentais para compreender as origens e a permanência da violência, elas não explicam, por si só, como determinados ambientes sociais desenvolvem maior capacidade de proteção. Para avançar nessa direção, torna-se necessário analisar os contextos de interação nos quais indivíduos estabelecem vínculos, constroem redes

de apoio e desenvolvem mecanismos de proteção social, aspecto que será discutido a partir da perspectiva ecológica proposta por Bronfenbrenner.

2.3 ECOLOGIA SOCIAL DA PROTEÇÃO E CAPITAL SOCIAL

A compreensão das violências contra mulheres e meninas exige reconhecer que os indivíduos não vivem isoladamente, mas inseridos em múltiplos contextos sociais que influenciam comportamentos, oportunidades, vulnerabilidades e mecanismos de proteção. Embora as abordagens discutidas anteriormente tenham demonstrado a relevância das relações de poder, do patriarcado e da dominação masculina para a compreensão da violência de gênero, torna-se necessário avançar na análise dos ambientes sociais nos quais tais fenômenos se manifestam e podem ser prevenidos. Nesse sentido, a perspectiva ecológica do desenvolvimento humano, proposta por Bronfenbrenner (1996), oferece importante contribuição para compreender a interação entre indivíduos, comunidades e instituições.

Segundo Bronfenbrenner (1996), o desenvolvimento humano ocorre por meio de processos contínuos de interação entre a pessoa e os diferentes ambientes nos quais ela está inserida. O autor propõe uma abordagem ecológica baseada em sistemas interdependentes que influenciam comportamentos e trajetórias de vida. O microssistema corresponde aos contextos de interação direta, como família, escola, grupos de amizade e espaços comunitários. O mesossistema refere-se às conexões estabelecidas entre esses ambientes. O exossistema compreende instituições e estruturas que influenciam a vida dos indivíduos sem sua participação direta, enquanto o macrossistema engloba valores culturais, normas sociais e modelos de organização presentes na sociedade.

Essa perspectiva permite compreender que a violência contra mulheres e meninas não resulta exclusivamente de decisões individuais, mas da interação entre fatores presentes em diferentes níveis da vida social. Da mesma forma, os mecanismos de proteção também são construídos em múltiplos ambientes. Famílias acolhedoras, escolas comprometidas com a promoção da igualdade, comunidades solidárias e instituições eficazes podem atuar como importantes fatores de proteção, reduzindo vulnerabilidades e ampliando as possibilidades de enfrentamento da violência.

No âmbito do microssistema, a família assume papel central na formação de valores, comportamentos e formas de interação social.

Ambientes familiares caracterizados pelo diálogo, respeito e apoio emocional tendem a fortalecer mecanismos protetivos e a favorecer o desenvolvimento de relações saudáveis. Por outro lado, contextos marcados por violência, negligência ou discriminação podem ampliar situações de vulnerabilidade, especialmente para mulheres e meninas. A escola também desempenha função estratégica, uma vez que representa importante espaço de socialização, formação cidadã e identificação precoce de situações de risco.

A interação entre diferentes ambientes sociais, característica do mesossistema, amplia a capacidade de proteção quando ocorre de forma articulada. A cooperação entre famílias, escolas, serviços de saúde, organizações comunitárias e instituições públicas favorece a circulação de informações, a identificação de vulnerabilidades e o encaminhamento adequado das demandas de proteção. Em muitos casos, a prevenção da violência depende justamente da capacidade dessas instituições de atuarem de forma integrada e coordenada.

A discussão sobre proteção comunitária torna-se ainda mais robusta quando articulada ao conceito de capital social. Para Coleman (1988), as relações sociais constituem recursos capazes de facilitar ações individuais e coletivas. O autor argumenta que vínculos de confiança, reciprocidade e cooperação fortalecem a capacidade dos grupos de alcançar objetivos comuns e enfrentar problemas coletivos. O capital social não se encontra nos indivíduos isoladamente, mas nas relações estabelecidas entre eles, constituindo importante recurso para a promoção do bem-estar social.

Essa interpretação é ampliada por Putnam (2000), que associa o capital social à confiança social, às redes de participação cívica e às normas de reciprocidade presentes nas comunidades. Segundo o autor, comunidades caracterizadas por elevados níveis de confiança e participação tendem a apresentar maior capacidade de cooperação e resolução de problemas coletivos. A existência de redes sociais densas favorece o compartilhamento de informações, a mobilização de recursos e a construção de respostas coletivas diante de desafios comuns.

No contexto das violências contra mulheres e meninas, o capital social apresenta especial relevância por contribuir para o fortalecimento das redes de apoio e dos mecanismos informais de proteção. Comunidades caracterizadas por relações de confiança tendem a identificar mais rapidamente situações de risco, oferecer suporte às vítimas e facilitar o acesso aos serviços especializados de atendimento. Além disso, a presença de vínculos comunitários sólidos favorece a construção de normas

coletivas que desencorajam comportamentos violentos e fortalecem valores associados ao respeito e à proteção.

As contribuições de Bronfenbrenner, Coleman e Putnam convergem ao demonstrar que a proteção não depende exclusivamente da atuação dos sistemas formais de justiça e segurança pública. Ela resulta da interação entre indivíduos, instituições e comunidades capazes de construir ambientes mais seguros e acolhedores. Essa compreensão conduz diretamente à discussão sobre eficácia coletiva, conceito desenvolvido por Robert Sampson para explicar por que determinadas comunidades apresentam maior capacidade de mobilização social, controle informal e prevenção da violência. Assim, a Teoria da Eficácia Coletiva surge como importante ferramenta analítica para compreender os mecanismos comunitários de proteção de mulheres e meninas, tema que será abordado na próxima seção.

2.4 COMUNIDADES, CONTROLE SOCIAL INFORMAL E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA

A prevenção da violência tem sido tradicionalmente associada à atuação das instituições formais de controle social, especialmente as organizações policiais, o sistema de justiça criminal e os mecanismos legais de responsabilização. Embora essas estruturas desempenhem papel fundamental na proteção dos cidadãos, a literatura especializada demonstra que parte significativa da prevenção da violência ocorre antes mesmo da intervenção estatal, por meio das relações estabelecidas no interior das comunidades. Nesse contexto, ganha relevância o conceito de controle social informal, entendido como a capacidade dos grupos sociais de influenciar comportamentos, estabelecer normas coletivas e promover a convivência segura sem recorrer necessariamente a mecanismos formais de coerção.

As reflexões de Jane Jacobs (2011) representam uma importante contribuição para essa discussão. Ao analisar a dinâmica dos espaços urbanos, a autora argumenta que comunidades caracterizadas por intensa circulação de pessoas, interação social e ocupação dos espaços públicos desenvolvem mecanismos espontâneos de vigilância e proteção. Essa condição foi sintetizada na conhecida expressão “olhos da rua”, utilizada para descrever a capacidade dos próprios moradores de observar, monitorar e proteger os ambientes em que vivem. Segundo Jacobs, a segurança não depende exclusivamente da presença do Estado,

mas também da existência de relações sociais que favoreçam a supervisão cotidiana dos espaços comunitários.

A perspectiva apresentada por Jacobs contribui para compreender que a proteção social resulta da participação ativa dos membros da comunidade. Quando indivíduos estabelecem vínculos de confiança e compartilham responsabilidades coletivas, ampliam-se as possibilidades de identificação precoce de situações de risco e de intervenção diante de comportamentos potencialmente prejudiciais ao grupo. Dessa forma, a prevenção da violência passa a ser entendida como resultado da interação entre mecanismos formais e informais de controle social.

Essa interpretação encontra importante complementaridade na Teoria das Atividades Rotineiras, desenvolvida por Cohen e Felson (1979). Os autores argumentam que a ocorrência de atos violentos depende da convergência de três elementos: um ofensor motivado, um alvo adequado e a ausência de um guardião capaz. A presença ou ausência desses fatores influencia diretamente a probabilidade de ocorrência da violência. Sob essa perspectiva, a prevenção pode ser fortalecida por meio da ampliação da vigilância social, da redução das oportunidades para comportamentos violentos e do fortalecimento dos mecanismos de proteção existentes na comunidade.

O conceito de guardião capaz apresenta especial relevância para a análise das violências contra mulheres e meninas. Em muitos casos, familiares, vizinhos, lideranças comunitárias, profissionais da educação e membros de organizações locais desempenham papel fundamental na identificação de situações de risco e no acionamento das redes de proteção. Embora não substituam a atuação das instituições formais, esses atores podem contribuir significativamente para a prevenção da violência ao ampliar a capacidade de supervisão social e fortalecer os mecanismos de apoio às vítimas.

A discussão sobre controle social informal também dialoga com as contribuições de Coleman (1988) e Putnam (2000) acerca do capital social. Para esses autores, comunidades caracterizadas por elevados níveis de confiança, reciprocidade e cooperação tendem a apresentar maior capacidade de mobilização coletiva e resolução de problemas comuns. A existência de vínculos sociais sólidos favorece o compartilhamento de informações, a construção de normas coletivas e o desenvolvimento de estratégias de proteção voltadas ao bem-estar dos membros da comunidade.

No contexto das violências contra mulheres e meninas, o controle social informal não deve ser compreendido como mecanismo de vigilância punitiva, mas como expressão da capacidade comunitária de promover proteção, apoio e cuidado. Comunidades socialmente articuladas tendem a desenvolver maior sensibilidade para reconhecer situações de vulnerabilidade, apoiar vítimas e mobilizar recursos institucionais quando necessário. Essa condição fortalece a prevenção da violência e contribui para a construção de ambientes mais seguros e acolhedores.

As contribuições de Jacobs, Cohen e Felson, Coleman e Putnam evidenciam que a prevenção da violência não depende exclusivamente da atuação estatal, mas também da capacidade das comunidades de construir relações de confiança, participação e responsabilidade compartilhada. Essa compreensão prepara o caminho para a Teoria da Eficácia Coletiva, desenvolvida por Robert Sampson, que sistematiza e amplia essas discussões ao explicar como a coesão social e a disposição para a ação coletiva influenciam diretamente a capacidade das comunidades de prevenir a violência e promover a proteção social.

2.5 TEORIA DA EFICÁCIA COLETIVA

A aplicação da Teoria da Eficácia Coletiva ao enfrentamento das violências contra mulheres e meninas representa uma das mais promissoras contribuições da literatura contemporânea para a construção de estratégias preventivas baseadas em evidências. Embora grande parte das políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência de gênero tenha historicamente concentrado seus esforços na resposta institucional após a ocorrência do fato, pesquisadores de diferentes áreas têm destacado a necessidade de fortalecer mecanismos preventivos capazes de atuar antes que situações de violência se consolidem. Nesse contexto, a eficácia coletiva emerge como importante ferramenta analítica para compreender como as comunidades podem contribuir para a proteção de indivíduos em situação de vulnerabilidade.

A perspectiva proposta por Sampson (2012) parte do pressuposto de que a segurança não é produzida exclusivamente pelas instituições formais de controle social. Ao contrário, a capacidade de uma comunidade de desenvolver relações de confiança, cooperação e mobilização coletiva influencia diretamente sua aptidão para prevenir diferentes formas de violência. Sob essa lógica, comunidades caracterizadas por elevados níveis de eficácia coletiva tendem a apresentar maior capacidade de identificar

situações de risco, apoiar indivíduos vulneráveis e intervir diante de comportamentos considerados prejudiciais ao bem-estar coletivo.

A relevância dessa abordagem torna-se particularmente evidente quando se analisam as violências contra mulheres e meninas. Diferentemente de muitos delitos praticados em espaços públicos, grande parte das violências de gênero ocorre em ambientes privados, frequentemente marcados pelo isolamento social das vítimas, pela dependência emocional ou econômica e pela dificuldade de acesso aos mecanismos formais de proteção. Nessas circunstâncias, a presença de redes comunitárias capazes de oferecer apoio, acolhimento e orientação pode desempenhar papel decisivo na prevenção da violência e na interrupção de ciclos de agressão.

Estudos posteriores inspirados na Teoria da Eficácia Coletiva ampliaram significativamente a compreensão sobre a relação entre coesão comunitária, redes de apoio social e prevenção da violência. Essas pesquisas indicam que comunidades caracterizadas por fortes vínculos sociais e elevados níveis de participação comunitária tendem a desenvolver maior capacidade de supervisão social, mobilização coletiva e apoio aos seus membros. Essa condição favorece a identificação precoce de situações de vulnerabilidade, amplia as possibilidades de intervenção preventiva e fortalece mecanismos comunitários de proteção voltados aos grupos mais vulneráveis.

A proteção comunitária também pode ser compreendida à luz da Teoria das Atividades Rotineiras, desenvolvida por Cohen e Felson (1979). Os autores argumentam que a ocorrência da violência depende da convergência entre um ofensor motivado, um alvo adequado e a ausência de um guardião capaz. Embora inicialmente formulada para explicar padrões de criminalidade, essa perspectiva oferece importantes contribuições para a compreensão das violências contra mulheres e meninas. A presença de familiares atentos, vizinhos comprometidos, lideranças comunitárias atuantes, profissionais da educação e integrantes das redes de proteção pode funcionar como elemento de dissuasão e prevenção, reduzindo oportunidades para a ocorrência da violência.

Nesse sentido, a eficácia coletiva fortalece a presença de guardiões capazes no interior das comunidades. Quanto maiores os níveis de confiança, interação social e participação comunitária, maior tende a ser a probabilidade de que indivíduos reconheçam situações de risco e atuem em defesa das vítimas. A prevenção deixa de ser responsabilidade

exclusiva das instituições formais e passa a envolver a participação ativa dos diversos atores sociais presentes no cotidiano comunitário.

Outro aspecto relevante refere-se à construção de normas coletivas contrárias à violência. Sampson, Raudenbush e Earls (1997) destacam que comunidades dotadas de elevados níveis de eficácia coletiva desenvolvem maior capacidade de estabelecer expectativas compartilhadas sobre comportamentos considerados aceitáveis ou inaceitáveis. Quando valores relacionados ao respeito, à igualdade de gênero e à proteção dos grupos vulneráveis são amplamente compartilhados, comportamentos violentos tendem a encontrar maior resistência social. Dessa forma, a eficácia coletiva contribui não apenas para a identificação da violência, mas também para a construção de ambientes menos tolerantes à sua ocorrência.

Pesquisas desenvolvidas em diferentes contextos sociais e culturais reforçam essa interpretação ao demonstrar que os efeitos da eficácia coletiva podem ser observados em distintas realidades comunitárias. Os estudos indicam que comunidades caracterizadas por elevados níveis de confiança social, participação cívica e cooperação apresentam maior capacidade de enfrentar problemas coletivos, fortalecer mecanismos de proteção social e reduzir diferentes formas de violência.

A discussão sobre prevenção torna-se ainda mais consistente quando articulada às contribuições de Sherman (1998) acerca das políticas públicas baseadas em evidências. Segundo o autor, estratégias de prevenção e segurança pública devem ser formuladas a partir de evidências científicas capazes de demonstrar efetividade na redução da violência e na promoção da proteção social. Sob essa perspectiva, a eficácia coletiva apresenta especial relevância por estar sustentada em um amplo conjunto de pesquisas empíricas que identificam associações consistentes entre coesão comunitária, confiança social, participação coletiva e redução da violência. Assim, a teoria oferece não apenas uma explicação sociológica para os processos de proteção comunitária, mas também subsídios para a formulação de políticas públicas orientadas por evidências.

As implicações dessa abordagem para o enfrentamento das violências contra mulheres e meninas são significativas. Em vez de concentrar esforços exclusivamente em respostas posteriores à ocorrência da violência, a eficácia coletiva direciona a atenção para o fortalecimento das capacidades protetivas existentes nas comunidades. Programas voltados à ampliação da participação social, ao fortalecimento das redes

comunitárias, à integração entre instituições locais e à promoção da confiança social podem contribuir para a construção de ambientes mais seguros e acolhedores para mulheres e meninas.

Dessa forma, a articulação entre as contribuições de Sampson (2012), Sampson, Raudenbush e Earls (1997), Cohen e Felson (1979) e Sherman (1998) permite compreender que a prevenção das violências contra mulheres e meninas não depende exclusivamente da ampliação dos mecanismos repressivos ou do fortalecimento das instituições formais de controle social. A construção de comunidades capazes de mobilizar confiança, solidariedade, participação e ação coletiva emerge como componente fundamental das estratégias contemporâneas de proteção. Sob essa perspectiva, a eficácia coletiva apresenta significativo potencial para orientar políticas públicas baseadas em evidências e fortalecer abordagens preventivas voltadas à promoção da segurança e da dignidade de mulheres e meninas.

2.6 EFICÁCIA COLETIVA E PREVENÇÃO DAS VIOLÊNCIAS CONTRA MULHERES E MENINAS

Após a apresentação dos fundamentos da Teoria da Eficácia Coletiva, torna-se possível examinar suas contribuições para a compreensão e prevenção das violências contra mulheres e meninas. Embora a teoria tenha sido originalmente desenvolvida para explicar variações nos níveis de criminalidade e desordem social entre comunidades, seus pressupostos oferecem importantes possibilidades de aplicação ao campo das violências de gênero, especialmente por enfatizar o papel das relações comunitárias na promoção da proteção social.

A literatura analisada sugere que a prevenção das violências contra mulheres e meninas não depende exclusivamente da atuação das instituições formais de controle social. Em diferentes contextos, situações de violência são inicialmente percebidas por familiares, vizinhos, profissionais da educação, lideranças comunitárias e integrantes das redes locais de proteção. Essa realidade evidencia que a capacidade das comunidades de reconhecer vulnerabilidades, mobilizar apoio e estimular intervenções protetivas constitui elemento relevante para a prevenção da violência e para a proteção das vítimas.

Estudos posteriores inspirados na Teoria da Eficácia Coletiva demonstram que comunidades dotadas de fortes vínculos sociais apresentam maior capacidade de identificar situações de risco, mobilizar

recursos de apoio e desenvolver mecanismos informais de supervisão social. Essa condição favorece a prevenção da violência e amplia as possibilidades de intervenção antes que situações de agressão atinjam níveis mais graves.

A relevância dessa perspectiva torna-se particularmente evidente quando se analisam as características das violências contra mulheres e meninas. Diferentemente de muitos crimes praticados em espaços públicos, grande parte das violências de gênero ocorre em ambientes privados, frequentemente marcados pelo isolamento das vítimas e pela dificuldade de acesso aos mecanismos formais de proteção. Nesses contextos, a existência de redes comunitárias capazes de reconhecer sinais de vulnerabilidade e oferecer apoio torna-se elemento fundamental para a prevenção da violência.

Comunidades caracterizadas por elevados níveis de eficácia coletiva tendem a desenvolver maior sensibilidade em relação a situações de risco. A proximidade entre os moradores favorece a circulação de informações, o fortalecimento de laços de confiança e a identificação de comportamentos potencialmente violentos. Além disso, a presença de vínculos comunitários sólidos amplia a probabilidade de que indivíduos intervenham diante de situações percebidas como ameaças ao bem-estar coletivo. Essa disposição para a intervenção social constitui um dos elementos centrais da teoria proposta por Sampson e colaboradores.

Outro aspecto relevante refere-se ao fortalecimento das redes de apoio às vítimas. Mulheres submetidas a situações de violência frequentemente enfrentam barreiras relacionadas ao medo, à dependência econômica, ao isolamento social e à dificuldade de acesso aos serviços especializados. Comunidades coesas e socialmente articuladas podem contribuir para reduzir essas barreiras ao oferecer apoio emocional, orientação, acolhimento e encaminhamento para os serviços de proteção disponíveis. Dessa forma, a eficácia coletiva atua não apenas na prevenção da violência, mas também na ampliação das possibilidades de proteção e recuperação das vítimas.

A literatura também sugere que a eficácia coletiva influencia a construção de normas sociais compartilhadas. Em comunidades onde predominam valores associados ao respeito, à igualdade e à proteção dos grupos vulneráveis, comportamentos violentos tendem a encontrar maior resistência social. Por outro lado, contextos caracterizados por baixa coesão social e reduzida participação comunitária podem favorecer a invisibilização da violência e dificultar a mobilização coletiva em defesa

das vítimas. Assim, a eficácia coletiva contribui para a formação de ambientes sociais menos tolerantes à violência de gênero.

Pesquisas desenvolvidas em diferentes contextos sociais e culturais reforçam essa interpretação ao demonstrar que os efeitos da eficácia coletiva podem ser observados em distintas realidades comunitárias. Os estudos indicam que comunidades caracterizadas por elevados níveis de confiança social, participação cívica e cooperação apresentam maior capacidade de enfrentar problemas coletivos, fortalecer mecanismos de proteção social e reduzir diferentes formas de violência.

Sob a perspectiva da segurança pública, a eficácia coletiva oferece importantes implicações para a formulação de estratégias voltadas à proteção de mulheres e meninas. Em vez de concentrar esforços exclusivamente na resposta aos eventos já consumados, a teoria sugere a necessidade de fortalecer os vínculos comunitários, ampliar a participação social e estimular a construção de redes locais de proteção. Essa abordagem não substitui a atuação das instituições formais, mas complementa suas ações ao reconhecer o papel estratégico das comunidades na prevenção da violência.

Dessa forma, a articulação entre as contribuições de Scott (1995), Butler (1990), Connell (1987), Saffioti (2015), Walby (1990), Bourdieu (2020), Bronfenbrenner (1996), Coleman (1988), Putnam (2000), Sampson (2012) e Sampson, Raudenbush e Earls (1997) permite compreender que a proteção de mulheres e meninas depende simultaneamente da transformação das estruturas que produzem desigualdades e do fortalecimento dos mecanismos comunitários de prevenção. A eficácia coletiva emerge, assim, como uma importante ferramenta teórica para compreender a construção de comunidades protetivas e orientar políticas públicas baseadas em evidências voltadas ao enfrentamento das violências de gênero.

2.7 METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza básica, desenvolvida com abordagem qualitativa e objetivo exploratório-descritivo. Segundo Gil (2022), as pesquisas exploratórias buscam proporcionar maior familiaridade com determinado fenômeno, enquanto as pesquisas descritivas têm como finalidade a caracterização de fatos, fenômenos ou relações existentes em determinada realidade. No contexto deste trabalho, tais características mostram-se adequadas por permitirem

a análise das contribuições da Teoria da Eficácia Coletiva para a compreensão e prevenção das violências contra mulheres e meninas.

Quanto aos procedimentos técnicos, a pesquisa foi desenvolvida por meio de revisão bibliográfica, entendida como o estudo sistemático de produções científicas previamente publicadas e relevantes para o tema investigado. Conforme Lakatos e Marconi (2022), a pesquisa bibliográfica possibilita ao pesquisador entrar em contato direto com o conhecimento já produzido sobre determinado assunto, permitindo ampliar perspectivas analíticas e construir interpretações fundamentadas na literatura especializada.

A construção do referencial teórico fundamentou-se na análise de obras clássicas e contemporâneas relacionadas aos estudos de gênero, patriarcado, dominação masculina, ecologia social, capital social, prevenção da violência e eficácia coletiva. Foram priorizadas produções reconhecidas pela literatura científica nacional e internacional, incluindo autores amplamente referenciados nos campos da sociologia, criminologia, estudos de gênero e políticas públicas. Entre os principais referenciais utilizados destacam-se Scott (1995), Butler (1990), Connell (1987), Saffioti (2015), Walby (1990), Bourdieu (2020), Bronfenbrenner (1996), Coleman (1988), Putnam (2000), Jacobs (2011), Cohen e Felson (1979), Sampson (2012), Sampson, Raudenbush e Earls (1997) e Sherman (1998).

A análise dos materiais ocorreu por meio de leitura exploratória, seletiva, analítica e interpretativa, buscando identificar convergências, complementaridades e contribuições teóricas relacionadas à prevenção das violências contra mulheres e meninas. O processo interpretativo permitiu articular diferentes perspectivas analíticas, integrando contribuições provenientes dos estudos de gênero, das teorias da proteção comunitária e da Teoria da Eficácia Coletiva.

A escolha da Teoria da Eficácia Coletiva como eixo central da análise decorreu de seu potencial explicativo para compreender os mecanismos comunitários de proteção social e prevenção da violência. A partir dessa perspectiva, buscou-se examinar de que forma elementos como confiança social, coesão comunitária, participação coletiva e controle social informal podem contribuir para o fortalecimento das estratégias de proteção voltadas às mulheres e meninas.

Por tratar-se de pesquisa baseada exclusivamente em fontes bibliográficas e documentos de acesso público, sem envolvimento direto de seres humanos ou utilização de dados pessoais identificáveis, o estudo não demandou submissão a Comitê de Ética em Pesquisa, observando-se,

entretanto, os princípios éticos relacionados à integridade científica, à correta atribuição de autoria e ao uso adequado das fontes consultadas.

2.8 RESULTADOS E DISCUSSÃO

2.8.1 Limites das Abordagens Centradas Exclusivamente na Resposta Institucional

A análise da literatura evidencia que os avanços legislativos e institucionais ocorridos nas últimas décadas produziram importantes conquistas para a proteção de mulheres e meninas. Instrumentos normativos, serviços especializados de atendimento, medidas protetivas de urgência e mecanismos de responsabilização dos agressores ampliaram significativamente a capacidade estatal de resposta às situações de violência. Entretanto, os estudos examinados indicam que a persistência dos elevados índices de violência demonstra a insuficiência de estratégias baseadas exclusivamente na intervenção posterior à ocorrência do fato.

Autores como Saffioti (2015) e Bourdieu (2020) demonstram que a violência contra mulheres e meninas encontra sustentação em estruturas sociais historicamente construídas, ultrapassando a esfera dos comportamentos individuais. Tal característica impõe desafios significativos às políticas públicas, uma vez que intervenções centradas apenas na punição dos agressores tendem a atuar sobre os efeitos da violência, sem necessariamente enfrentar os fatores sociais que contribuem para sua reprodução.

Sob essa perspectiva, a literatura analisada sugere que o enfrentamento das violências de gênero exige a ampliação das estratégias preventivas. Embora os mecanismos formais de proteção permaneçam indispensáveis, torna-se necessário fortalecer abordagens capazes de atuar nos ambientes sociais em que a violência se desenvolve, prevenindo sua ocorrência e ampliando as condições de proteção das vítimas.

2.8.2 A Comunidade como Espaço Estratégico de Proteção

As contribuições de Bronfenbrenner (1996), Coleman (1988) e Putnam (2000) permitem compreender que a proteção social não depende exclusivamente das instituições formais, mas também da qualidade das relações estabelecidas nos contextos comunitários. A análise da literatura evidencia que famílias, escolas, organizações locais, grupos comunitários e redes de vizinhança exercem papel fundamental na

construção de ambientes seguros e na identificação precoce de situações de vulnerabilidade.

Os estudos sobre capital social indicam que comunidades caracterizadas por elevados níveis de confiança, reciprocidade e cooperação apresentam maior capacidade de mobilização coletiva diante de problemas sociais. Nesses contextos, a circulação de informações, o compartilhamento de responsabilidades e a construção de redes de apoio favorecem a proteção de indivíduos em situação de risco.

No caso das violências contra mulheres e meninas, essa capacidade assume relevância particular. Muitas situações de violência permanecem invisíveis aos sistemas formais de controle social durante longos períodos, sendo inicialmente percebidas por familiares, vizinhos, educadores ou lideranças comunitárias. Dessa forma, a comunidade emerge como espaço privilegiado para a identificação de vulnerabilidades e para o fortalecimento dos mecanismos de proteção.

2.8.3 Eficácia Coletiva como Mecanismo de Prevenção da Violência

Os resultados da análise teórica indicam que a Teoria da Eficácia Coletiva oferece importante avanço em relação às abordagens tradicionais sobre violência e segurança pública. Enquanto parte significativa da literatura concentra-se nos fatores que produzem a violência, Sampson, Raudenbush e Earls (1997) direcionam a atenção para os elementos que fortalecem a capacidade das comunidades de preveni-la.

A eficácia coletiva combina coesão social, confiança mútua e disposição para a ação coletiva. A literatura examinada demonstra que comunidades caracterizadas por esses elementos apresentam maior capacidade de desenvolver formas legítimas de controle social informal, promover apoio aos seus membros e mobilizar recursos para enfrentar problemas coletivos.

Os estudos analisados sugerem que a eficácia coletiva reduz a tolerância social em relação a comportamentos violentos, fortalece os mecanismos de supervisão comunitária e amplia as possibilidades de intervenção diante de situações de risco. Esses fatores contribuem para a construção de ambientes sociais mais seguros, favorecendo a prevenção da violência antes da necessidade de intervenção institucional.

2.8.4 Eficácia Coletiva e Proteção de Mulheres e Meninas

A aplicação da Teoria da Eficácia Coletiva ao campo das violências de gênero revela importante potencial explicativo. A literatura sobre eficácia coletiva indica que comunidades caracterizadas por elevados níveis de coesão social e participação comunitária tendem a desenvolver maior capacidade de proteção de indivíduos vulneráveis.

A análise da literatura permite identificar pelo menos quatro mecanismos por meio dos quais a eficácia coletiva pode contribuir para a proteção de mulheres e meninas. O primeiro refere-se à identificação precoce de situações de risco, favorecida pela proximidade entre os membros da comunidade. O segundo corresponde ao fortalecimento das redes de apoio social, que ampliam as possibilidades de acolhimento e orientação das vítimas. O terceiro relaciona-se à construção de normas coletivas menos tolerantes à violência e mais comprometidas com a proteção dos direitos humanos. O quarto mecanismo envolve a mobilização comunitária para acionar instituições formais de proteção quando necessário.

Esses resultados sugerem que a prevenção das violências contra mulheres e meninas não deve ser compreendida como responsabilidade exclusiva do Estado. A atuação das comunidades, quando baseada em relações de confiança, solidariedade e participação, constitui importante complemento às estratégias institucionais de enfrentamento da violência.

A articulação desses mecanismos também abre uma agenda de investigação que ultrapassa os limites da análise teórica desenvolvida neste estudo. Embora a literatura permita sustentar a hipótese de que a eficácia coletiva possa ampliar as capacidades comunitárias de prevenção e proteção, permanece necessário investigar empiricamente como confiança, coesão social, disposição para intervir e articulação com as instituições se manifestam em comunidades concretas e em que medida produzem efeitos sobre as situações de violência contra mulheres e meninas. Essa questão assume especial relevância diante da diversidade social, econômica, cultural e territorial brasileira, que pode produzir diferentes configurações de eficácia coletiva e, consequentemente, distintas possibilidades e limites para sua incorporação às estratégias de prevenção.

2.8.5 Implicações para Políticas Públicas Baseadas em Evidências

A literatura analisada permite concluir que a Teoria da Eficácia Coletiva apresenta importantes contribuições para o desenvolvimento de políticas públicas baseadas em evidências, conforme defendido por Sherman (1998). Os estudos examinados demonstram que a promoção da confiança social, do capital social e da participação comunitária pode fortalecer significativamente os mecanismos de prevenção da violência.

Nesse sentido, políticas voltadas ao enfrentamento das violências contra mulheres e meninas podem beneficiar-se de estratégias que promovam o fortalecimento das redes comunitárias, a integração entre instituições locais, o estímulo à participação social e a ampliação dos mecanismos de apoio às vítimas. Tais iniciativas não substituem as ações policiais, judiciais ou assistenciais, mas ampliam sua efetividade ao atuar sobre fatores sociais relacionados à prevenção.

Os resultados desta pesquisa sugerem que a construção de comunidades protetivas constitui importante caminho para o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento das violências de gênero. Ao reconhecer a comunidade como agente ativo de proteção, a Teoria da Eficácia Coletiva oferece uma perspectiva inovadora para a compreensão da segurança pública e amplia as possibilidades de desenvolvimento de estratégias preventivas sustentadas por evidências científicas.

A transposição dessas contribuições teóricas para o campo das políticas públicas, contudo, suscita questões que demandam aprofundamento empírico. É necessário investigar em que condições e por quais mecanismos iniciativas orientadas ao fortalecimento da eficácia coletiva podem produzir resultados efetivos na prevenção das violências contra mulheres e meninas, considerando as particularidades dos territórios, das redes locais de proteção e das diferentes formas de organização comunitária. Mais do que oferecer um modelo acabado de intervenção, a aproximação proposta neste estudo constitui uma provocação teórica para que futuras pesquisas examinem a aplicabilidade, os limites e os resultados dessa abordagem em realidades brasileiras, produzindo evidências capazes de subsidiar o desenho, a implementação e a avaliação de políticas públicas de prevenção.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou analisar de que maneira a Teoria da Eficácia Coletiva pode contribuir para a compreensão e o fortalecimento de estratégias de prevenção das violências contra mulheres e meninas. A partir da revisão da literatura, verificou-se que a violência de gênero não pode ser compreendida exclusivamente como resultado de comportamentos individuais, mas como fenômeno relacionado a estruturas sociais, culturais e simbólicas que sustentam relações desiguais de poder.

A análise realizada permitiu concluir que a Teoria da Eficácia Coletiva oferece importante contribuição para a compreensão dos mecanismos comunitários de proteção social. Comunidades caracterizadas por elevados níveis de confiança, coesão social, participação coletiva e disposição para a ação comunitária tendem a apresentar maior capacidade de identificar situações de risco, fortalecer redes de apoio e mobilizar recursos voltados à proteção de grupos vulneráveis, incluindo mulheres e meninas.

Os resultados também evidenciam que o enfrentamento das violências de gênero não deve estar restrito às respostas institucionais posteriores à ocorrência da violência. Embora os mecanismos formais de proteção sejam indispensáveis, a literatura analisada indica que estratégias preventivas baseadas no fortalecimento das comunidades podem ampliar significativamente a capacidade de proteção social e contribuir para a redução das vulnerabilidades associadas à violência.

Os achados deste estudo indicam que a Teoria da Eficácia Coletiva constitui uma abordagem promissora para o desenvolvimento de políticas públicas orientadas à prevenção das violências contra mulheres e meninas, especialmente por reconhecer o papel das comunidades como agentes ativos de proteção. Recomenda-se que estudos futuros desenvolvam investigações empíricas em diferentes contextos sociais brasileiros, a fim de avaliar a aplicabilidade da teoria e produzir evidências que contribuam para o aprimoramento das estratégias de prevenção e proteção voltadas às mulheres e meninas.

4 REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 18. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2020.

BRONFENBRENNER, Urie. **A ecologia do desenvolvimento humano**: experimentos naturais e planejados. Porto Alegre: Artmed, 1996.

BUTLER, Judith. **Gender Trouble**: Feminism and the Subversion of Identity. New York: Routledge, 1990.

COHEN, Lawrence E.; FELSON, Marcus. Social Change and Crime Rate Trends: A Routine Activity Approach. **American Sociological Review**, Thousand Oaks, v. 44, n. 4, p. 588-608, 1979.

COLEMAN, James S. Social Capital in the Creation of Human Capital. **American Journal of Sociology**, Chicago, v. 94, p. S95-S120, 1988.

CONNELL, R. W. **Gender and Power**: Society, the Person and Sexual Politics. Stanford: Stanford University Press, 1987.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

JACOBS, Jane. **Morte e vida de grandes cidades**. 3. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

PUTNAM, Robert D. **Bowling Alone**: The Collapse and Revival of American Community. New York: Simon & Schuster, 2000.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado e violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

SAMPSON, Robert J. **Great American City**: Chicago and the Enduring Neighborhood Effect. Chicago: The University of Chicago Press, 2012.

SAMPSON, Robert J.; RAUDENBUSH, Stephen W.; EARLS, Felton. Neighborhoods and Violent Crime: A Multilevel Study of Collective Efficacy. **Science**, Washington, v. 277, n. 5328, p. 918-924, 1997.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

SHERMAN, Lawrence W. Evidence-Based Crime Prevention. In: SHERMAN, Lawrence W. et al. **Preventing Crime**: What Works, What Doesn't, What's Promising. Washington, DC: National Institute of Justice, 1998.

WALBY, Sylvia. **Theorizing Patriarchy**. Oxford: Basil Blackwell, 1990.

Data da submissão: 06.06.2026.

Data da aprovação: 07.09.2026.